



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº236/2024 – DE 05 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA PRIVACIDADE PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.140/2024, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI Nº 13.709/2018 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, e art. 1º da Lei Municipal 1140/2024, de 05 de junho de 2024.

DECRETA:

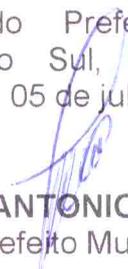
Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Município de Santiago do Sul - SC, na qualidade de representantes do poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.140/2024:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Secretaria de Administração e Finanças	Josemar Luis Lumi	Titular
	Irinei do Carmo	Suplente
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Odair Jose Prati	Titular
	Angelo Romeu Lunedo	Suplente
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Lucelia Rissi	Titular
	Leila Diana Tardetti	Suplente
Secretaria de Saúde e Assistência Social	Monicleia de Cesaro Guedes	Titular
	Carmen Facchin Gentilini	Suplente
II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Câmara Municipal de Vereadores	Fernanda Farezin	Titular
	Sidinei Moreira Pereira	Suplente

Art. 2º A participação no Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 05 de julho de 2024.


JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Edivan Mattiello

Assessor de Administração – Sec. Administração.